



PORTARIA Nº 210/2024

Ji-Paraná, 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de **BRUNO PRADO VELOSO** e dá outras providências”.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a partir de 01/07/2024 – BRUNO PRADO VELOSO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº. 842.xxx.xxx-34 e Cédula de Identidade (RG) sob nº.9xxxx8 SESDC/RO, do cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE**, nomeado através da portaria nº 147/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 28 de junho 2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO